

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2023/2024
AVISO DE ABERTURA
Horário nº 16 – Grupo de Recrutamento 300

Informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, relativamente a um contrato de trabalho, para o ano letivo 2023-2024, com as seguintes especificações:

Modalidade de Contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Até 31 de agosto
Local de trabalho	Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paia
Nº de horas semanais	4
Caracterização das funções	Lecionação da disciplina de Português em CEF
Requisitos de admissão	Habilitação reconhecida para a docência do Grupo Recrutamento 300 – Português
Critérios de seleção	Graduação Profissional, nos termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100%.
Critérios de desempate	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
Organização do Procedimento	<ul style="list-style-type: none"> • Os candidatos serão ordenados de acordo com a graduação profissional. • A lista ordenada, de acordo com a graduação profissional, será publicitada na n/página eletrónica: www.epadd-paia.pt. • Os candidatos, após notificação (via eletrónica da DGAE), deverão enviar, no prazo máximo de vinte e quatro horas (contadas a partir da notificação), para o endereço de correio eletrónico: geral.secretaria@epadd-paia.pt, a documentação comprovativa dos dados referentes à graduação profissional. • Na comunicação eletrónica enviada pelo candidato, deve constar a identificação do horário a que concorre e o nome completo. • Terminado o procedimento de seleção, a direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página eletrónica. • A decisão é comunicada ao candidato selecionado, através da aplicação eletrónica da DGAE. • Não serão selecionados os candidatos que não comprovem documentalmente os elementos declarados na sua candidatura.

Paia, 6 de setembro de 2023

O Diretor

Tiago Gouveia